

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**Edital nº 062/Reitoria/Univates, de 15 de junho de 2026**

**Edital Organizações: processo de seleção para o  
Mestrado e o Doutorado em Biotecnologia**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2027, de 10 (dez) estudantes no Mestrado e 10 (dez) estudantes no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, com a concessão de desconto de 30% (trinta por cento) a 45% (quarenta e cinco por cento) para candidatos com vínculo com organizações públicas e privadas, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **15 de junho a 04 de novembro de 2026**, de forma *on-line*, na página [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** O candidato receberá confirmação da inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**1.1.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

**1.1.5** Os documentos listados no item 1.3.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até o dia 04 de novembro de 2026.

**1.2 Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de inscrições	De 15/06 a 04/11/2026
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	04/11/2026
Publicação do cronograma de entrevistas no <i>site</i> <a href="https://www.univates.br/ppgbiotec/">https://www.univates.br/ppgbiotec/</a>	Até 09/11/2026
Análise do currículo <i>Lattes</i>	De 09/11 a 13/11/2026
Entrevista com o Conselho do PPGBiotec - por	12 e/ou 13/11/2026

---

videoconferência	
Divulgação preliminar da classificação dos candidatos	Até 17/11/2026
Período de recurso	Até as 18h de 18/11/2026
Divulgação final da classificação dos candidatos	Até 23/11/2026
Confirmação de matrícula	Até 30/11/2026

**1.2.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGBiotec.

### **1.3 Dos documentos necessários**

**1.3.1** No ato da inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) diploma de graduação ou de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de instituição estrangeira (com autenticação por órgão competente), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão da graduação ou de conclusão/defesa da dissertação de mestrado para data anterior ao início das aulas. Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de graduação ou de mestrado, devidamente autenticada, no ato da matrícula ou em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar da graduação ou do mestrado;
- c) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- e) certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00 (cem reais));
- g) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado, de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 ou Anexo 2);
- h) planilha de pontuação, em formato Excel (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo candidato;
- i) ficha de indicação de possíveis orientadores (Anexo 3);
- j) comprovante de vínculo com organização pública ou privada.

**1.3.1.1** Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação (mestrado ou doutorado). Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na planilha de pontuação.

**1.3.1.2** Os documentos não identificados não serão contabilizados.

### 1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados nem acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- b) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o estudante deverá enviar ao PPGBiotech, pelo e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br), para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- c) os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o estudante deverá enviar ao PPGBiotech, pelo e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br), para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de mestrado, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates, ou apresentar comprovante de que está aguardando a emissão do diploma;
- d) os diplomas estrangeiros deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os versados em língua espanhola). Além disso, **deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia**, conforme Resolução nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>.) **No caso de país não signatário da Convenção de Haia, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente;**
- e) a falta de qualquer documento constante no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

### 1.4 Do número de vagas

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até 10 (dez) vagas para o mestrado e de até 10 (dez) vagas para o doutorado.

## 2. Dos procedimentos da seleção

**2.1** Para todos os candidatos serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado, conforme a planilha de pontuação, de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados nos Anexos 1 (mestrado) e 2 (doutorado) deste Edital;
- b) entrevista oral, com duração mínima de 20 (vinte) minutos, realizada de modo *on-line* com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Programa.

**2.2** Orientações ao candidato:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* <https://www.univates.br/ppgbiotec/>, conforme o item 1.2 do presente Edital;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo

com o horário oficial de Brasília;

- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretária do PPGBiotec.

### 3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60	Conforme detalhamento no Anexo 1 ou Anexo 2.
Nota 2	Entrevista	40	Entrevista individual, <i>on-line</i> , com a equipe de professores.

### 4. Da classificação final

4.1 Estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

4.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta.

4.3.1 Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver mais idade.

### 5. Da divulgação dos resultados

5.1 O resultado da classificação preliminar dos candidatos será divulgado até o dia 17 de novembro de 2026, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGBiotec ([www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)).

5.2 A interposição de recursos poderá ser realizada até 18 de novembro de 2026, por meio

de protocolo, à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, até as 18h (conforme horário de Brasília). O recurso será avaliado pelo Conselho do PPGBiotec, em única e última instância.

**5.3** O resultado final será divulgado até o dia 23 de novembro de 2026, após homologação pelo Conselho do PPGBiotec, no link <https://www.univates.br/institucional/editais> e na página do Programa ([www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)).

**5.4** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

## **6. Da matrícula**

**6.1** O candidato selecionado deve confirmar seu interesse na vaga à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, pelo e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br), conforme o cronograma do item 1.2.

**6.2** Não serão aceitas matrículas de estudantes inadimplentes com a Univates. Nesse caso, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado.

**6.3** Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma de graduação ou de mestrado devidamente autenticada no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates.

**6.4** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **7. Do desconto para candidatos com vínculo com organizações públicas e privadas**

**7.1** Será concedido desconto no valor do pagamento, à vista ou mensal, do curso de Mestrado ou Doutorado, conforme disposições a seguir:

- a) **30% (trinta por cento)** de desconto para 1 (um) candidato matriculado;
- b) **40% (quarenta por cento)** de desconto para 2 (dois) candidatos matriculados oriundos da mesma organização;
- c) **45% (quarenta e cinco por cento)** de desconto para 3 (três) ou mais candidatos matriculados oriundos da mesma organização.

**7.2** O desconto estabelecido no item 7.1 não é cumulativo a outros benefícios e descontos, exceto o desconto para pagamento à vista.

## **8. Das aulas, duração e exigências do PPGBiotec**

**8.1** As aulas ocorrem de março a junho e de agosto a dezembro, em sextas-feiras à noite e sábados de manhã.

**8.2 Duração:**

- Mestrado: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;
- Doutorado: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

**8.3** Exigências para a obtenção do Diploma de Mestre ou de Doutor em Biotecnologia estão estabelecidas no Regimento do curso.

## **9. Das disposições finais**

**9.1** A inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates.

**9.2** Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do Programa.

**9.3** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [propesq@univates.br](mailto:propesq@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5612.

## **10. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado, conforme planilha de pontuação: mestrado;
- b) Anexo 2 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado, conforme planilha de pontuação: doutorado;
- c) Anexo 3 – Ficha de indicação de possíveis orientadores.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**ANEXO 1 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes*  
documentado, conforme planilha de pontuação: mestrado**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontuação da atividade</b>	<b>Documento comprobatório*</b>
<b>1. Experiência profissional</b>	<b>De 0 a 1,0</b>	Estágio em empresas de biotecnologia ou em áreas afins (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Documento da empresa contratante do estágio, incluindo o período de atuação e descrição das atividades realizadas, assinado pelo empregador ou supervisor.
		Atuação como colaborador contratado, desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Carteira de trabalho, ou contrato de trabalho, acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
		Atuação como monitor de disciplina da graduação.	Cada disciplina, por semestre letivo, pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição de ensino, indicando a disciplina e o período da monitoria.
<b>2. Participação em projeto de pesquisa e/ou projeto de extensão</b>	<b>De 0 a 2,0</b>	Participação em projeto de pesquisa e/ou projeto de extensão como bolsista.	Cada mês de atuação (mínimo de 20 horas semanais) pontua 0,10 (zero vírgula dez) ponto.	Declaração/atestado da instituição, ou do coordenador do projeto, indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.  Caso o atestado contenha somente o número total de horas, esse valor será dividido pelo número de meses de participação no projeto. Esse resultado será então dividido por 4,5 (quatro vírgula cinco). O resultado corresponderá ao número de horas semanais.
		Participação em projeto de pesquisa e/ou projeto de extensão como voluntário.	Cada mês de atuação (mínimo de 10 horas semanais) pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição, ou do coordenador do projeto, indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.

				Caso o atestado contenha somente o número total de horas, esse valor será dividido pelo número de meses de participação no projeto. Esse resultado será então dividido por 4,5 (quatro vírgula cinco). O resultado corresponderá ao número de horas semanais.
<b>3. Participação em bancas e eventos</b>  <b>Ministrante de palestras ou cursos</b>	<b>De 0 a 1,0</b>	Participação, como membro avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cada certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado da instituição, indicando o nome do aluno e o título do trabalho avaliado.
		Participação em evento científico nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado/atestado pontua: evento nacional: 0,1 (zero vírgula um) ponto; evento internacional: 0,2 (zero vírgula dois) ponto.	Certificado/atestado da comissão organizadora, indicando o nome, o período e o local de realização do evento.
		Ministrante de palestra nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado da instituição, indicando a data e o título da palestra ministrada.
		Ministrante de cursos, oficinas ou minicursos, com duração mínima de 2 (duas) horas, nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado da instituição, indicando o título, o período e a carga horária do curso ministrado.
<b>4. Qualificação e aperfeiçoamento</b>	<b>De 0 a 1,0</b>	Prêmio, menção honrosa ou destaque na área acadêmica.	Cada prêmio pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Certificado/atestado da instituição/evento científico, indicando o título do trabalho e o autor contemplado com o prêmio.
		Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou residência nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado de pós-graduação ou residência pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação.	Cada certificado pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.  A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos.	Certificado de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

			Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto neste subitem.	
<b>5. Produção científica</b>	<b>De 0 a 5,0</b>	Apresentação oral, ou na forma de pôster, de trabalho em evento científico nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.  Pontuação máxima de 1,5 (um vírgula cinco) ponto neste subitem.	Certificado/atestado da comissão organizadora, indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada resumo pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto neste subitem.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI.
		Publicação de artigo científico em periódico.	Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, sendo pontuados da seguinte maneira:  $FI \geq 0,0$ e $< 0,5$ + indexado na Scielo = 0,20; $FI \geq 0,5$ e $< 1,1$ = 0,40; $FI \geq 1,1$ e $< 1,8$ = 0,55; $FI \geq 1,8$ e $< 2,9$ = 0,75; $FI \geq 2,9$ e $< 4,0$ = 1,0; $FI \geq 4,0$ = 1,5.  A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores.  No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas linhas de pesquisa do Programa**.	Os livros (LI) (obras completas) publicados serão pontuados da seguinte forma: L1: editoras internacionais, com corpo editorial = 1,5; L2: editoras nacionais, com corpo editorial = 1,00; L3: editoras universitárias = 0,75.	Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.

			Os capítulos de livros (CL) serão pontuados da seguinte forma: CL1: editoras internacionais, com corpo editorial = 0,55; CL2: editoras nacionais, com corpo editorial = 0,40; CL3: editoras universitárias = 0,20.	
		Patentes nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada patente solicitada (depósito) pontua 1,0 (um) ponto. Cada patente concedida pontua 2,0 (dois) pontos.	Comprovante de solicitação da patente ou da patente concedida.

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (mestrado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

**ANEXO 2 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes*  
documentado, conforme planilha de pontuação: doutorado**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBiotec**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio em empresas de biotecnologia ou em áreas afins (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Documento da empresa contratante do estágio, incluindo o período de atuação e descrição das atividades realizadas, assinado pelo empregador ou supervisor.
		Atuação como colaborador contratado, desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Carteira de trabalho, ou contrato de trabalho, acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (o projeto de mestrado não será pontuado).	Cada mês de atuação (mínimo de 12 horas semanais) pontua 0,10 (zero vírgula dez) ponto.	Declaração/atestado da instituição, ou do coordenador do projeto, indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.  Caso o atestado contenha somente o número total de horas, esse valor será dividido pelo número de meses de participação no projeto. Esse resultado será dividido por 4,5 (quatro vírgula cinco). O resultado corresponderá ao número de horas semanais.
3. Participação em bancas e eventos  Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,75	Participação, como membro avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado da instituição, indicando o nome do aluno e o título do trabalho avaliado.
		Participação em evento científico, de abrangência nacional ou internacional, nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado/atestado pontua: evento nacional: 0,1 (zero vírgula um) ponto; evento internacional: 0,2	Certificado/atestado da comissão organizadora, indicando o nome, o período e o local de realização do evento.

			(zero vírgula dois) ponto.	
		Ministrante de palestra nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado da instituição, indicando a data e o título da palestra ministrada.
		Ministrante de cursos, oficinas ou minicursos, com duração mínima de 2 (duas) horas, nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado da instituição, indicando o título, o período e a carga horária do curso ministrado.
4. Qualificação e aperfeiçoamento	De 0 a 0,75	Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou residência nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado de pós-graduação ou residência pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em inglês.	Cada certificação pontua 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.  A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto neste subitem.	Certificação de TOEFL ( <i>Test of English as a Foreign Language</i> ), prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos.  Certificação de TOEFL, prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos.  Certificação de IELTS ( <i>International English Language Testing System</i> ), com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.  DET ( <i>Duolingo English Test</i> ): mínimo de 105 (cento e cinco) pontos, com validade de dois anos.  Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.
5. Produção científica e tecnológica	De 0 a 5,0	Apresentação oral, ou na forma de pôster, de trabalho em evento científico nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada certificado/atestado pontua 0,1 (zero vírgula um) ponto.  Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto neste subitem.	Certificado/atestado da comissão organizadora, indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).

		<p>Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas linhas de pesquisa do Programa.</p>	<p>Cada resumo pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.</p> <p>Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto neste subitem.</p>	<p>Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI.</p>
		<p>Publicação de artigo científico em periódico.</p>	<p>Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR, sendo pontuados da seguinte maneira:</p> <p>FI <math>\geq 0,0</math> e <math>&lt; 0,5</math> + indexado na Scielo = 0,20;  FI <math>\geq 0,5</math> e <math>&lt; 1,1</math> = 0,40;  FI <math>\geq 1,1</math> e <math>&lt; 1,8</math> = 0,55;  FI <math>\geq 1,8</math> e <math>&lt; 2,9</math> = 0,75;  FI <math>\geq 2,9</math> e <math>&lt; 4,0</math> = 1,0;  FI <math>\geq 4,0</math> = 1,5.</p> <p>A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente.  A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.</p>	<p>Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação, com comprovação dos nomes dos autores.</p> <p>No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.</p>
		<p>Publicação de livros e/ou capítulos de livro nas linhas de pesquisa do Programa**.</p>	<p>Os livros (LI) (obras completas) publicados serão pontuados da seguinte forma:  LI1: editoras internacionais, com corpo editorial = 1,5;  LI2: editoras nacionais, com corpo editorial = 1,00;  LI3: editoras universitárias = 0,75.</p> <p>Os capítulos de livros (CL) serão pontuados da seguinte forma:  CL1: editoras internacionais, com corpo editorial = 0,55;  CL2: editoras nacionais, com corpo editorial = 0,40;  CL3: editoras universitárias = 0,20.</p>	<p>Cópia da primeira página do livro ou do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.</p>

---

		Patentes nas linhas de pesquisa do Programa.	Cada patente solicitada (depósito) pontua 1,0 (um) ponto. Cada patente concedida pontua 2,0 (dois) pontos.	Comprovante de solicitação da patente ou da patente concedida.
--	--	--	---	--

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (doutorado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

### **ANEXO 3 – Ficha de indicação de possíveis orientadores**

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBiotec**

Numere, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, considerando a linha de pesquisa.

<b>Área de concentração: Processos Biotecnológicos Aplicados</b>					
<b>Linhas de pesquisa:</b>					
<b>Biotecnologia Alimentar</b>		<b>Biotecnologia Ambiental</b>		<b>Biotecnologia em Saúde</b>	
	Lucélia Hoehne		Lucélia Hoehne		Verônica Contini
	Claucia Fernanda Volken de Souza		Claucia Fernanda Volken de Souza		Jeferson Camargo de Lima
	Ivan Cunha Bustamante Filho		Elisete Maria de Freitas		Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers
	Elisete Maria de Freitas		Liana Johann		Ivan Cunha Bustamante Filho
	Noeli Juarez Ferla		Noeli Juarez Ferla		Daiane Heidrich
	Daniel Neutzling Lehn		Julia E. Barden		Julia E. Barden
	Julia E. Barden		Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers		Fernanda Majolo
	Liana Johann				

Obs.: os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa. A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.